



Boletim de Serviço Eletrônico em
20/12/2022

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Santa Luzia
Rua Érico Veríssimo, 317 - Bairro Londrina - CEP 33115-390 - Santa Luzia - MG
36343949 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 161 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a Nomeação de Fiscais do Contrato 123/2022 - Empresa FATOR CONSTRUÇÕES LTDA

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS SANTA LUZIA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.183, de 23/09/2019, publicada no DOU de 24/09/2019, Seção 2, pág. 21, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, resolve;

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) **Leandro Alves Evangelista**, matrícula SIAPE **2083570**, e CPF **100.***.646-****, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº **123/2022** - IFMG/SANTA LUZIA celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS e a empresa FATOR CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº **08.369.385/0001-70**, que tem por objeto a construção da Portaria e Acessos do Instituto Federal de Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – CAMPUS SANTA LUZIA que será prestado nas condições estabelecidas na Tomada de Preços - nº 07/2022.

Art. 2º Designar os(as) servidores(as) **Gustavo Henrique Xavier Tôrres**, matrícula SIAPE **3306058**, e CPF **086.***.046-****, como **Fiscal Técnico Suplente** do Contrato e **Cristiano Gustavo Silva de Oliveira**, matrícula SIAPE **2923235**, e CPF **979.***.636-****, como **Fiscal Técnico Suplente** do Contrato para acompanhar e fiscalizar, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de **09/12/2022** e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Wemerton Luis Evangelista**, **Diretor(a) Geral**, em 08/12/2022, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1402266** e o código CRC **5A277D5E**.

23716.001672/2022-95

1402266v1